



COMUNICADO

Venho através deste, comunicar que vossa senhoria Ariel Franczak, matrícula nº 2033, que será designado como fiscal de contrato, referente ao protocolo nº 2406/2026, cujo o objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, contemplando o fornecimento, na modalidade de locação, de solução de firewall corporativo, serviços de migração da infraestrutura tecnológica local e remota, implementação e gerenciamento de solução de backup local e em nuvem, fornecimento de licenças de antivírus para estações de trabalho e servidores, bem como a prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento contínuo (24x7) da infraestrutura de TI da Administração Municipal.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
- Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
- Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento.

Rebouças, 10 de abril de 2026.



Assinado por: Ariel Franczak - 04102885943 10/04/2026
21:16:54 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
